



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Obras Públicas do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a pavimentação da Rua Cortês, Cidade Garapu, neste Município.**

Justificativa

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é direito de todos e dever do Poder Público. Nesse sentido, é dever da prefeitura promover uma pavimentação de qualidade das vias urbanas, com objetivo de assegurar uma circulação de qualidade aos transeuntes e aos veículos que lá trafegam.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas as devidas medidas para que ocorra a **pavimentação da Rua Cortês, Garapu**, em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 18 de Abril de 2023.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB